PARACER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 42 DE 19/04/2022
EMENTA: Denomina via pública de "Deulinda Dosciatti".
AUTOR: Marcos Junior Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19/09/2022
RELATOR: Eduardo A. Dala Costa

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise o Vereador proponente pretende denominar via pública, situada no loteamento Jardins das Orquideas II, Bairro Industrial com o nome de Deulinda Dosciatti.

Em suas justificativas o proponente argumenta que a homenageada deixou um grande legado fazendo parte do Grupo de Escoteiros Coroados, onde desempenhou papel importante, primeiro como membro da comissão executiva e demais atribuições inerentes ao grupo.

Argumenta ainda, que a homenageada foi uma dona de casa exemplar, educando seus filhos com muito amor e dedicação, semeando o ideal de honestidade.

Não resta dúvidas que a homenageada contribuiu para o crescimento e desenvolvimento, construindo e escrevendo nossa história de nossa cidade.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição busca homenagear uma filha de familia pioneira de nosso município.

A proposição esta acompanhada dos documentos que obedecem ao contido na Lei nº 2.347 de 15vde junho de 2004.

Em seu parecer jurídico, a Procuradoria desta Casa de Leis, após fazer apontamentos, emitiu parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei,

Face do exposto, após analise criteriosa do Projeto de Lei em exame, bem como do parecer favorável da Procuradoria Jurídica,verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Por isso, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 42/2022.

Sala das Comissões, 1 de junho de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:22:46 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1 de junho de 2022, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 42/2022.

Sala das Comissões, 1 de junho de 2021.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:33:57 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:32:10 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:40:06 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:12:49 -03:00